

Produção do conhecimento sobre assistência estudantil em programas de pós-graduação de universidades federais da região Norte

Regina Celi Alvarenga de Moura Castro (UFRN/UFPA)
reginalmm@yahoo.com.br

Alda Maria Duarte Araújo Castro (UFRN)
Aldacastro01@hotmail.com

Introdução

A assistência estudantil (AE) na educação superior foi institucionalizada no Brasil por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) a partir da Portaria Normativa nº 39/2007 e posteriormente por meio do Decreto 7.234/2010, com o objetivo de contribuir para a permanência de estudantes que apresentem vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presenciais de Instituições Federais de Ensino Superior (BRASIL, 2010).

O objetivo neste artigo, recorte da Tese de Doutorado que está sendo realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte é apresentar o Estado do Conhecimento sobre a AE nas universidades federais (UFs) da região Norte do país por meio de pesquisas originadas de dissertações e teses de seus programas de pós-graduação, buscando evidenciar o propósito das pesquisas e os resultados alcançados.

Desenvolvimento

Como procedimento metodológico foi utilizada a pesquisa Estado do Conhecimento que permite "identificação, registro, categorização que levem à reflexão e síntese sobre a produção científica de uma determinada área, em um determinado espaço de tempo [...] sobre

uma temática específica” (MOROSSINI; KOLS-SANTOS; BITTENCOURT (2021, p. 21-22).

Os dados foram coletados em setembro de 2020 na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações a partir do descritor políticas de assistência estudantil no ensino superior e sem recorte temporal.

Foi constatado que em todas as regiões brasileiras têm sido realizadas discussões referentes a esta temática desde o ano de 2008 nas UFs, tendo sido localizadas 95 dissertações e oito teses entre os anos de 2008 a 2020.

A região Norte apresentou o menor número de estudos, seis dissertações e uma tese (Quadro 1), correspondendo a 6,7% do total de pesquisas identificadas. Estes estudos foram analisados a partir do objetivo geral e principais conclusões.

Quadro 1 – Trabalhos que compuseram o *corpus*

	Título	UF	Autor/Ano
D1	Política de Assistência Estudantil no Governo Lula: 2003 a 2010	UFPA	SANTIAGO (2014)
D2	A implementação da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amazonas no período de 2007 a 2012	UFAM	TELES (2015)
D3	A assistência estudantil na UFPA e as repercussões para os discentes do curso de pedagogia: da permanência à conclusão	UFPA	SILVEIRA (2017)
D4	A Política de Assistência Estudantil na UFPA: um estudo do Programa de Assistência Estudantil Permanência	UFPA	PINHEIRO (2017)
D5	Programa de Bolsa Permanência. uma avaliação das possibilidades para a conclusão do ensino superior do estudante vulnerável na UFT/Campus de Gurupi	UFT	FERNANDES (2018)
D6	Avaliação do Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Tocantins	UFT	MAURICIO (2019)
T1	Jovens de camadas populares na educação superior pública do Amazonas: acesso e permanência	UFAM	LIMA(2018)

Fonte: elaborado pelas autoras, setembro de 2020.

Quanto ao objetivo, em todas as pesquisas houve aproximação em relação ao propósito de analisar a relação entre as ações de AE e permanência do estudante. As conclusões também se aproximam no que diz respeito à importância do Programa para a permanência e à

escassez de recursos orçamentários que comprometem a permanência dos estudantes não atendidos.

Na Dissertação 1 foi analisada a abrangência do PNAES na educação superior e sua relação com a permanência dos estudantes da Universidade Federal do Pará (UFPA). Foi concluído que a AE “apresenta uma concepção limitada, fragmentada e focalizada nos segmentos sociais mais empobrecidos da população” (SANTIAGO, 2014, p. 7) e por haver insuficiência de recurso orçamentário, repercute de modo negativo para a permanência dos estudantes o que subtrai da AE seu caráter de direito social universal.

Teles (2015) na Dissertação 2 constatou, ao analisar a relação entre a implementação da AE na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a efetivação ou não de direitos, que inicialmente as ações foram voltadas a atender as necessidades básicas de alunos socioeconomicamente vulneráveis, por meio do Restaurante Universitário e Casa do Estudante. Posteriormente foram sendo ampliadas “buscando atender as demandas estudantis na perspectiva do direito [...]”, aumentando o quantitativo de alunos atendidos e criados novos programas na capital e no interior. Conclui que há a necessidade de aprimoramento da política, que para os alunos é fundamental, sem a qual “seria inviável a conclusão do curso de graduação” (TELES, 2015, p. 8).

Na Dissertação 3 foi analisada a relação entre a AE e a permanência de discentes do curso de Licenciatura em Pedagogia, do *Campus* de Belém/UFPA. Foi concluído “que ainda há um longo caminho para que a Assistência Estudantil seja realidade para a maioria dos estudantes da UFPA” e há “a necessidade de ampliação das ações de Assistência ao Estudante” (SILVEIRA, 2017, p. 7), na instituição.

Na Dissertação 4 foi analisada a relação do Programa Permanência e a permanência do discente oriundo da classe trabalhadora empobrecida da UFPA. Foi concluído que “a política

desenvolvida na universidade transparece elementos que necessitam de uma ampla discussão participativa e reavaliação no sentido de aperfeiçoamento (PINHEIRO, 2017, p. 85).

Com o objetivo de analisar a relação entre o PNAES e o desempenho acadêmico do estudante do *Campus* Gurupi/Universidade Federal do Tocantins (UFT), na Dissertação 5, foi concluído que “programas desta natureza são extremamente importantes para a permanência dos estudantes com baixa condição socioeconômica nas universidades”, porém precisam ser “ampliados e aprimorados enquanto política pública”, pois “apesar de favorecer, não há garantia da permanência dos estudantes no câmpus apenas por meio de bolsas e auxílios financeiros concedidos” (FERNANDES, 2018, p. 4).

Na Dissertação 6 ao analisar os resultados da implantação do PNAES na UFT, o autor constatou que em algumas áreas de abrangência do Programa “a UFT ainda não conseguiu desenvolver ações, isso porque a instituição prioriza as áreas de assistência básica, devido a limitação dos recursos para atender o elevado número de estudantes vulneráveis” (MAURICIO, 2019, p. 6). Entre 2010 a 2017, foi constatada oscilação na taxa de sucesso e “o percentual de evasão total da UFT diminuiu, passou de 35,30% em 2016 para 19,66%” (MAURICIO, 2019, p. 177).

Na Tese 1 o objetivo foi analisar a relação entre a situação dos jovens de camadas populares no Instituto de Saúde e Biotecnologia da UFAM e as políticas de acesso e de permanência. Foi concluído que “os auxílios executados no âmbito do [PNAES] são indispensáveis à permanência desses alunos [...], sobretudo, o auxílio moradia e Restaurante Universitário”. Destaca que a permanência precisa ser acompanhada por políticas que possam “fazer frente aos desafios que, por força das desigualdades sociais, esses estudantes terão que enfrentar quando forem inseridos nos meios universitários”, caso contrário, “o projeto de democratização desse nível de ensino nas

camadas populares sofrerá inúmeras e profundas limitações” (LIMA, 2018, p. 8).

Os estudantes foram participantes, além de outros sujeitos educacionais em quatro pesquisas, D2, D3, D5 e T1 nas quais foi constatada a importância de dar voz a esses sujeitos para compreender a AE em sua materialidade.

Algumas considerações

As pesquisas sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil na região Norte indicam a importância de trazer para a pauta da discussão acadêmica o PNAES que institucionalizou a AE nas IFES, contudo, no período analisado se mostraram incipientes. Pesquisas realizadas nos bancos de dados de programas de pós-graduação das universidades da região podem indicar novos estudos.

Os pesquisadores convergem sobre a importância do PNAES, para contribuir com a permanência dos estudantes, porém ressaltam que precisa ser aprimorado, tanto no que diz respeito à dotação orçamentária, quanto à sua abrangência em relação a serviços e auxílios disponibilizados que ainda são insuficientes. Este quadro tem se agravado na atual conjuntura com a presença de um Estado marcadamente neoliberal que a partir de sucessivos cortes orçamentários nas IFES, compromete o funcionamento de várias áreas, inclusive da AE, colocando em risco a permanência de muitos estudantes

Ao assumir o caráter focalizado o PNAES não atende a todas as demandas e diversidades presentes na educação superior. Por isso, sua execução por isso, sua execução precisa ser ampliada para além de bolsas e auxílios.

Referências

BRASIL. **Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília, 2010.

MOROSINI, M. C.; FERNANDES, C. M. B. **Estado do Conhecimento:** teoria e prática. Curitiba: CRV, 2021.